

	 <p style="text-align: center;">SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR - DES</p>	
---	--	---

**PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA – TURMA 2018/1**

**CONVOCATÓRIA PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA – PARFOR/IFPA**

**EDITAL Nº 05/2018– IFPA/PROEN**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA**, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio da **Pró-Reitoria de Ensino – PROEN** - e considerando os termos do Edital Capes nº 019/2018, publicado em 25 de Maio de 2018, que trata de chamada para apresentação de propostas de cursos de licenciatura, conforme o processo nº 23038.007092/2018-64, em consonância com as normas do presente Edital e com os seguintes dispositivos legais e suas alterações: Lei nº 8.405/92, Lei nº 8.958/94, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 9.784/1999, Lei nº 13.005/2014, Decreto nº 6.114/2007, Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 5.992/2006, Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial nº 424/2016, Portaria Capes nº 158/2017, Portaria Capes nº 82/2017 e suas alterações, Portaria MEC nº 327/2018 e demais legislações aplicáveis à matéria. Por este ato administrativo, torna pública o preenchimento de 200 (duzentas) vagas especiais distribuídas em 05 turmas, para ingresso no 1º semestre de 2018 no Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR do IFPA Campus Belém, modalidade presencial, conforme segue polos abaixo:

CAMPUS	Polos	CURSO	Nº de Vagas
Belém	Bragança	Licenciaturaem Pedagogia	40
	Belém		40
	Castanhal		40
	Concórdia do Pará		40
	Tomé-açu		40
<b>Total de vagas</b>			<b>200</b>

## **1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

1.1 A seleção dos(as) candidatos(as) foi estabelecida conforme deliberação do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado do Pará, através da Resolução 001/2011.

1.2 O processo seletivo dos(as) candidatos(as) foi coordenado e realizado pelo Centro de Formação de Profissionais da Educação Básica - CEFOR/SEDUC/PA, por meio de sistema próprio já praticado nos processos seletivos realizado ao longo das ofertas do PARFOR no Estado do Pará.

1.3 Os Critérios de seleção adotados foram:

1.3.1 Pré-inscrição do(a) candidato(a) na Plataforma Freire <https://freire2.capes.gov.br>;

1.3.2 Validação da inscrição por parte da Secretaria de Educação a que se vincula o professor;

1.3.3 Critério geográfico de proximidade do município de origem do candidato em relação ao pólo de oferta;

1.3.4 Distribuição das vagas pelos municípios que compõem o polo, de modo proporcional às suas demandas;

1.3.5 Prioridade a candidato que solicita primeira licenciatura;

1.3.6 Prioridade a candidato que solicita curso na área em que está atuando;

1.3.7 Prioridade a efetivos, sem excluir os temporários;

1.3.8 Preferência a candidatos de escolas indicadas como prioritárias para formação, em cada curso, conforme definido pela respectiva secretaria de educação;

1.3.9 Prioridade a candidato com maior tempo de serviço;

1.3.10 Prioridade a candidato com idade maior.

## **2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 O resultado final do processo seletivo encontra-se publicado na página eletrônica da Secretaria de Estado de Educação do Pará, [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br), desde o dia 16/08/2018.

## **3. LISTA DE ESPERA**

3.1 Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas no processo seletivo comporão lista de espera, obedecendo-se a ordem decrescente de pontuação.

3.2 Após o período de habilitação de matrícula dos candidatos aprovados e havendo vagas não preenchidas, serão convocados para habilitação de matrícula os candidatos da lista de espera para o preenchimento das mesmas, respeitando-se a ordem de classificação.

3.3 A convocação dos candidatos da lista de espera será publicada pela SEDUC no endereço eletrônico [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br), conforme o cronograma previsto nesta convocatória.

3.4 As vagas remanescentes decorrentes de desistência voluntária ou cancelamento de matrícula serão preenchidas por candidatos da lista de espera.

3.5 Os candidatos da lista de espera serão convocados até o preenchimento total de vagas ofertadas neste Edital.

3.6 A lista de espera assegura ao(à) candidato(a) apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no IFPA Campus Belém para o curso de Licenciatura em Pedagogia, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares constantes nesta convocatória.

#### **4. DAS ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA**

4.1 Após a divulgação do resultado final no período previsto no subitem 2.1, os(as) candidatos(as) aprovados no processo seletivo para ingresso no curso de Licenciatura em Pedagogia do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR em atendimento ao Edital nº 019/2018 – CAPES, de 25/05/2018, deverão comparecer aos locais destinados à habilitação de matrícula, conforme previsto no item 5, desta convocatória.

4.2 A habilitação de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados no processo seletivo será presencial e ocorrerá no período de **21/08 a 24/08/18** (de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos e feriados) no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h:00min às 17h:00min, nos locais previstos no item 5 desta convocatória, onde haverá análise documental para habilitação de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

4.3 Para efetivação da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) fotografia 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura;
- b) Requerimento de solicitação de matrícula, fornecido no local de matrícula e disponibilizado no Anexo I, devidamente preenchido, solicitando matrícula;
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (Original e cópia);
- d) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente (original e cópia);
- e) Contra-cheque ou documento equivalente que comprove que o candidato é professor da rede pública municipal ou estadual de ensino do estado do Pará, condição obrigatória à efetivação da matrícula;
- f) Declaração emitida pela SEMEC ou SEDUC de que o professor está atuando em sala de aula na área de Educação Infantil ou séries iniciais do Ensino Fundamental;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Documento de identificação oficial com foto (original e cópia);
- i) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- j) Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista para candidatos do sexo masculino, obrigatório para maiores de 18 a 45 anos nos termos do Art. 5º da Lei nº 4.375/1964 (original e cópia);
- k) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação

eleitoral, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);

l) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);

m) 01 (uma) pasta plástica transparente com elástica.

4.4 O(A) candidato(a) de nacionalidade estrangeira que for selecionado(a), legalmente residente no país, deverá apresentar, além da documentação a seguir:

a) 01 (uma) fotografia 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura;

b) Requerimento de solicitação de matrícula, fornecido no local de matrícula e disponibilizado no Anexo I, devidamente preenchido, solicitando matrícula;

c) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia devidamente traduzida por tradutor juramentado, se expedido no exterior)

d) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente (original e cópia devidamente traduzida por tradutor juramentado, se expedido no exterior);

e) Contra-cheque ou documento equivalente que comprove que o candidato é professor da rede pública municipal ou estadual de ensino do estado do Pará, condição obrigatória à efetivação da matrícula;

f) Declaração emitida pela SEMEC ou SEDUC de que o professor está atuando em sala de aula na área de Educação Infantil ou séries iniciais do Ensino Fundamental;

g) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia devidamente traduzida por tradutor juramentado);

h) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);

i) Cédula de identidade do país de origem (original e cópia);

j) O Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela Polícia Federal do Brasil;

k) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);

l) 01 (uma) pasta plástica transparente com elástica.

4.5 Poderá realizar a habilitação de matrícula pelo(a) candidato(a) um procurador constituído, munido de documento de identidade com foto (original e cópia) e procuração com poderes específicos e com firma reconhecida para representar o(a) candidato(a) na habilitação de matrícula.

4.6 O(a) candidato(a) que não realizar sua habilitação de matrícula ou deixar de entregar a documentação exigida para preenchimento da vaga, no prazo previsto no item 2 e 4 desta convocatória, será considerado inabilitado para a matrícula e perderá o direito à vaga, sendo chamado outro candidato que consta na lista de espera.

4.7 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

## **5. DOS LOCAIS DE HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA**

5.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer aos endereços listados abaixo, munidos da documentação prevista no item 4.3 ou 4.4, conforme o caso, **no período de 21/08 a 24/08/18** (de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos e feriados) no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h:00min às 17h:00min.

<b>Polos</b>	<b>Endereço</b>
Bragança	Campus Bragança - Setor administrativo IFPA Rua da Escola Agrícola, S/N - Vila Sinha. Município: Bragança-Pa Local: Secretaria Acadêmica
Belém	IFPA-Campus Belém Av. Almirante Barroso, 1155- Marco Município: Belém-Pa Local: DRCIN (Divisão de Registros, Controle e Indicadores )
Castanhal	IFPA-Campus Castanhal-IFPA Rod. BR-316, Km 63. S/N. Bairro: Saudade Município: Castanhal-Pa Local: Direção de Ensino
Concórdia do Pará	Secretaria Municipal de Educação Local: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, S/N. Centro Município: Concórdia do Pará
Tomé-açu	Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica-CEFOR/TA Local: Rua Castelo Branco, 260 - Centro Município: Tomé-açu

5.2 O(A) candidato(a) deverá realizar sua habilitação de matrícula, obrigatoriamente, no município o qual foi selecionado e onde será ofertado o curso.

5.3 O resultado da Habilitação de Matrícula será publicado no dia 27/08/2018 no site do IFPA [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br).

## 6. DO CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
16/08/2018	Publicação do resultado final do Processo Seletivo
21/08 a 24/08/2018	Período de habilitação de matrícula dos candidatos(as) aprovados no Processo Seletivo
27/08/2018	Divulgação das habilitações de matrícula deferidas e indeferidas no site do IFPA <a href="http://www.ifpa.edu.br">www.ifpa.edu.br</a>
28/08/2018	Período para recurso contra o indeferimento da habilitação de matrícula
29/08/2018	Publicação do resultado do recurso o indeferimento da habilitação de matrícula e publicação do resultado final
30/08/2018	Informação a SEDUC das sobras de vagas
03/09/2018	Convocação dos aprovados em lista de espera para habilitação de matrícula
04/09 a 05/09/2018	Período de habilitação de matrícula dos candidatos(as) aprovados no Processo Seletivo em lista de espera
06/09/2018	Período para recurso contra o indeferimento da habilitação de matrícula dos aprovados em lista de espera
11/09/2018	Publicação do resultado do recurso ao indeferimento da habilitação dos aprovados em lista de espera e publicação do resultado final
11/09 a 20/09/2018	Inserção dos aprovados devidamente matriculados na Plataforma Freire
Ate 31/10/2018	Previsão do início das aulas

## 7. DO RECURSO

7.1 Serão admitidos recursos contra o indeferimento da habilitação de matrícula.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos na data prevista desta convocatória.

7.3 O recurso deverá ser entregue presencialmente no local de habilitação de matrícula, previsto no item 5 deste convocatória, nos horários de 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00h (horário local), mediante preenchimento do formulário constante no Anexo IV dentro do prazo estabelecido no item 6 desta convocatória

7.4 Não serão aceitos recursos coletivos.

7.5 Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles entregues fora do prazo estipulado nesta Convocatória.

7.6 A DRCIN (Divisão de Registros, Controle e Indicadores) do Campus Belém será responsável pela análise de recurso.

7.7 O resultado do recurso será publicado no site do IFPA [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br) e do Campus Belém [www.belem.ifpa.edu.br](http://www.belem.ifpa.edu.br)

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações contidas nesta Convocatória, erratas e comunicados que, por ventura, virem ser publicados.

8.2 O(a) candidato(a) deverá acompanhar as publicações referentes a esta Convocatória, via internet, no site [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br)

8.3 Na habilitação de matrícula o candidato deverá preencher o Questionário Socioeconômico, constante no Anexo II desta Convocatória.

8.4 Segundo a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, é vetado que uma mesma pessoa, na condição de estudante, ocupe 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

8.5 O(a) candidato(a) deverá preencher e assinar a autodeclaração que consta no Anexo III desta convocatória.

8.6 Informações adicionais sobre a habilitação de matrícula dos(das) candidatos(as) selecionados no Curso de Licenciatura em Pedagogia do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/Campus Belém, serão publicadas no site [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br)

8.7 O(a) candidato(a) que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos nesta Convocatória, perderá automaticamente o direito à vaga.

8.8 A qualquer tempo, constatada a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo(a) candidato(a) aprovado, apuradas pelo IFPA Campus Belém, durante ou posteriormente à efetivação de matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na perda do direito à vaga e no cancelamento da matrícula do(a) candidato(a) aprovado, sem prejuízo das sanções penais previstas em lei.

8.9 O início das aulas do 1º semestre de 2018, na modalidade presencial estão previstas até o dia 31/10/2018 conforme estabelecido pelo Ofício Circular nº 13/2018-CAF/CGDOC/DEB/CAPES, data final a ser confirmada pelo Campus Belém do IFPA.

Belém-PA, 18 de Agosto de 2018.



INSTITUTO FEDERAL  
PARÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA

## ANEXO I

COLE AQUI  
SUA FOTO  
3X4

### Ficha de Matrícula para Cursos de Graduação

(Favor preencher o formulário preferencialmente em letra de forma)

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome do Candidato:				
Data de Nascimento:	Nacionalidade			
/ /				
Município onde Nasceu	UF			
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Código de Endereçamento Postal (CEP)	DDD	Fone Fixo	DDD	Fone Celular:
.	-			
Endereço Residencial:				
Bairro:				Nº
Município				UF
E-mail				

#### 2 – DOCUMENTOS PESSOAIS

CPF				
Documento de Identificação com foto:				
RG Nº	Órgão Expedidor/UF:		Data de Expedição:	
			/ /	
CNH Nº				Data de Expedição
				/ /
Carteira de Trabalho - CTPS Nº	Série Nº		Data de Expedição	
			/ /	
Carteira Profissional Nº	Órgão Expedidor/UF		Data de Expedição	
			/ /	
Passaporte Nº				Data de Expedição
				/ /
Documento Militar Nº	Tipo de Documento Militar			
	Ativo	Reservista	Dispensa	

#### 3 – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Câmpus:	Polo:
Nome do Curso:	
Tipo de Vaga Pleiteada (assinale com "x" o tipo de vaga pleiteada):	
<input type="checkbox"/> Ampla Concorrência	
<input type="checkbox"/> Lei Nº 12.711/2012 (Lei de Cotas)	
<input type="checkbox"/> Candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Lei nº 12.711/2012).	
<input type="checkbox"/> Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
<input type="checkbox"/> Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Lei nº 12.711/2012).	
<input type="checkbox"/> Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	

• Ações Afirmativas do IFPA (informe abaixo o tipo de ação afirmativa a qual foi selecionado, conforme edital do processo seletivo):

Forma de Ingresso		
<input type="checkbox"/> Processo Seletivo – Superior	<input type="checkbox"/> Processo Seletivo por Currículo	<input type="checkbox"/> Convênio de Cooperação Técnica
<input type="checkbox"/> SISU – Sist. de Seleção Unificada	<input type="checkbox"/> Vestibular Especial	<input type="checkbox"/> Transferência <i>Ex-officio</i>
<input type="checkbox"/> Transferência na Rede IF	<input type="checkbox"/> Processo Seletivo Plataforma Freire/CAPE/PAFOR	

#### 4 – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Com relação à raça/etnia, como você se considera?															
<input type="checkbox"/>	Amarelo	<input type="checkbox"/>	Branco	<input type="checkbox"/>	Índio	<input type="checkbox"/>	Pardo	<input type="checkbox"/>	Preto	<input type="checkbox"/>	Remanescente de Quilombo	<input type="checkbox"/>	Sem Declaração		
2. Qual sua área demográfica de procedência?															
<input type="checkbox"/>	Urbana						<input type="checkbox"/>	Rural							
3. Em que rede de ensino você concluiu:															
Ensino Fundamental?							Ensino Médio?								
<input type="checkbox"/>	Pública			<input type="checkbox"/>	Privada			<input type="checkbox"/>	Pública			<input type="checkbox"/>	Privada		
4. Qual a renda total de sua família?															
<input type="checkbox"/>	Menos de 1 salário mínimo						<input type="checkbox"/>	De 1 a 2 salários mínimos							
<input type="checkbox"/>	Acima 2 a 3 salários mínimos						<input type="checkbox"/>	Acima 3 a 5 salários mínimos							
<input type="checkbox"/>	Acima 5 a 10 salários mínimos						<input type="checkbox"/>	Acima 10 a 20 salários mínimos							
<input type="checkbox"/>	Acima de 20 salários mínimos						<input type="checkbox"/>								
5. Qual a renda <i>per capita</i> de sua família?															
<input type="checkbox"/>	Menos de 0,5 salário mínimo						<input type="checkbox"/>	De 0,5 até 1 salário mínimo							
<input type="checkbox"/>	Acima de 1 até 1,5 salário mínimo						<input type="checkbox"/>	Acima de 1,5 até 2,5 salários mínimos							
<input type="checkbox"/>	Acima de 2,5 até 3 salários mínimos						<input type="checkbox"/>	Acima 3 salários mínimos							
6. Caso você seja pessoa com deficiência (PCD), assinale abaixo qual ou quais são suas deficiências.															
<input type="checkbox"/>	Física						<input type="checkbox"/>	Mental							
<input type="checkbox"/>	Visual						<input type="checkbox"/>	Auditiva							
<input type="checkbox"/>	Múltipla (associação de duas ou mais deficiência)														
7. Você necessita de atendimento educacional especial para Alta Habilidades/Superdotação?															
<input type="checkbox"/>	Sim						<input type="checkbox"/>	Não							

#### 5 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA (apresentar original para conferência e fotocópia legível)

<input type="checkbox"/>	01 (uma) fotografia 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura;
<input type="checkbox"/>	Requerimento de solicitação de matrícula, fornecido no local de matrícula e disponibilizado no Anexo I, devidamente preenchido, solicitando matrícula;
<input type="checkbox"/>	Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (Original e cópia);
<input type="checkbox"/>	Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente (original e cópia);
<input type="checkbox"/>	Contra-cheque ou documento equivalente que comprove que o candidato é professor da rede pública municipal ou estadual de ensino do estado do Pará, condição obrigatória à efetivação da matrícula;
<input type="checkbox"/>	Declaração emitida pela SEMEC ou SEDUC de que o professor está atuando em sala de aula na área de Educação Infantil ou séries iniciais do Ensino Fundamental;
<input type="checkbox"/>	Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
<input type="checkbox"/>	Documento de identificação oficial com foto (original e cópia);
<input type="checkbox"/>	Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
<input type="checkbox"/>	Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista para candidatos do sexo masculino, obrigatório para maiores de 18 a 45 anos nos termos do Art. 5º da Lei nº 4.375/1964 (original e cópia);
<input type="checkbox"/>	Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
<input type="checkbox"/>	Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
<input type="checkbox"/>	01 (uma) pasta plástica transparente com elástica.

#### 6 – PARA USO DO ALUNO

Você possui matrícula em Instituição Pública de Ensino Superior?			
<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não

(apresentar documento comprobatório de desligamento da instituição, em conformidade com a Lei Nº 12.089/2009)

Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas nesta Ficha de Matrícula e na documentação exigida pelo IFPA para fins de matrícula na instituição.

Declaro, também, ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de ingresso no IFPA na falta de documento(s) obrigatório(s). Fico ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.

Local e data

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou responsável legal  
(conforme documento de identidade)

**7 – PARA USO DA IFPA**

Local e data

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor do IFPA

## ANEXOII

### QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome Social: \_\_\_\_\_

Nome Oficial: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo:  Masculino  Feminino

Estado civil:  Solteiro  Casado  Divorciado  Viúvo  União estável/mora com companheiro

Qual cor/etnia você se considera/declara:  Branca  Preta  Parda  Amarela  Indígena

Possui alguma deficiência? (De acordo com Decreto 3.298 de 20/12/99)  Não Sim:

Auditiva  Visual/Visão subnormal  Física  Cognitiva  Múltipla

#### ENDEREÇO E CONTATOS

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Email:

\_\_\_\_\_

#### DADOS ESCOLARES

<p>Cursou seu ensino fundamental em:</p> <p><input type="checkbox"/> Escola Pública</p> <p><input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em particular</p> <p><input type="checkbox"/> Particular com bolsa parcial</p> <p><input type="checkbox"/> Particular com bolsa integral</p> <p><input type="checkbox"/> Particular sem bolsa</p> <p><input type="checkbox"/> Outros: _____</p>	<p>Cursou o seu ensino médio em:</p> <p><input type="checkbox"/> Escola Pública</p> <p><input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em particular</p> <p><input type="checkbox"/> Particular com bolsa parcial</p> <p><input type="checkbox"/> Particular com bolsa integral</p> <p><input type="checkbox"/> Particular sem bolsa</p> <p><input type="checkbox"/> Outros: _____</p>
---	---

No processo seletivo do IFPA você optou por cotas?  Não  Sim

Se SIM, Qual?

Cotas para Escola Pública

Cotas para Escola Pública e Renda

Cotas para Escola Pública e Etnia (preto, pardo, indígena)

Cotas para Escola Pública, Renda e Etnia (preto, pardo, indígena)

Cotas para pessoa com deficiência

Qual o meio de transporte utilizado para frequentar as aulas?

Carro     Moto     Bicicleta     Ônibus municipal     Barco     Veículo de tração animal

Ônibus intermunicipal     Transporte alternativo (taxi, van, moto-taxi, outros)     Outros.

**DADOS FAMILIARES**

No momento, você mora:

Sozinho  Com os pais  Com os avós  Com somente um dos pais   
 Em casa de familiares/amigos

República  Pensão  Esposo(a) e/ou filhos  Filhos  Outro \_\_\_\_\_

Tem filhos até 5 anos de idade ou com deficiência?  Não  Sim.

1

Algum membro da sua família que reside com você possui doença grave, fazendo uso de medicamento contínuo, que gere gastos com saúde que possam ser comprovados?

Não  Sim

Algum membro da sua família que reside com você possui deficiência?  Não  Sim

No grupo familiar há menores de 18 anos?  Não  Sim. Quantos?

\_\_\_\_\_

Há pessoas idosas (60 anos ou mais) na família?  Não  Sim

Qual o número total de pessoas na família? \_\_\_\_\_.

(<sup>1</sup>) São consideradas doenças graves pelas principais leis brasileiras: Neoplasia maligna (câncer), espondiloartrose anquilosante, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, nefropatia grave, síndrome da deficiência imunológica adquirida – Aids, contaminação por radiação (com base em conclusão da medicina especializada), hepatopatia grave, fibrose cística (mucoviscidose).

#### SITUAÇÃO DE MORADIA (RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA)

A residência da família é:  Própria  Alugada  Cedida  Financiada  Outros

Tipo de moradia é:  Alvenaria  Madeira  Taipa  Mista

Tipo de localidade:  Urbana  Rural (ribeirinha, estrada)  Área de Ocupação

A família possui outros imóveis além do que habita?  Não  Sim

Qual tipo de imóvel?

Terreno/Lote  Ponto de Comércio de aluguel  Casa/Apartamento

Chácara / Sítio

Fazenda

COMPOSIÇÃO FAMILIAR – todos que

**residem com estudante**

Integrantes do grupo familiar	Grau de parentesco	Idade	Possui deficiência	Escolaridade	Situação Ocupacional	Rendimento mensal (R\$)

**RENDA FAMILIAR**

O estudante está inscrito no Cadastro Único para programas sociais?

Não  Sim NIS Nº \_\_\_\_\_

Quem é(são) responsável(is) pela manutenção financeira de sua família?

O próprio estudante  Os pais  Somente mãe  Somente pai  
 Avô/Avó  Outros (parentes, amigos, etc.)  Depende exclusivamente de programas sociais.

Alguém na sua residência possui algum benefício social:

Bolsa família  BPC/LOAS  Outro: \_\_\_\_\_

Qual a **renda bruta familiar mensal** (a soma da renda de todos que moram em sua casa)?

Menos de 1 salário mínimo  De 1 a 2 salários mínimos  De 2 a 3 salários mínimos  
 De 3 a 4 salários mínimos  De 4 a 5 salários mínimos  Mais de 5 salários mínimos

Qual a **renda familiar per capita** (a renda familiar mensal dividida pelo número de pessoas residentes na casa)?

Inferior a ½ salário mínimo  De ½ a 1 salário mínimo  De 1 a 1,5 salários mínimos  
 De 1,5 a 2,5 salários mínimos  De 2,5 a 3 salários mínimos  
 Mais de 3 salários mínimos

Fonte dos recursos financeiros do principal provedor da família:

Assalariado (CTPS assinada)  Autônomo/Profissional Liberal  Atividade Rural  
 Trabalhador Informal (bicos)  Aposentado ou Pensionista  Rendimento de aluguel  
 Pensão alimentícia  Sócio e/ou dirigente de empresa.

Você está inserido em alguma atividade acadêmica remunerada?

Não  Sim, estágio R\$ \_\_\_\_\_  
 Sim, Projeto de Iniciação Científica. Qual? \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_  
 Sim, Projeto de Extensão. Qual? \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_  
 Sim, outra. Qual? \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

Despesas familiares:

Prestação da casa própria	R\$	Acesso a internet	R\$
Alimentação	R\$	Mensalidade escolar	R\$
IPTU anual	R\$	Pensão alimentícia	R\$
Luz	R\$	Combustível e ou transporte público	R\$

Água	R\$	Plano de saúde	R\$
Telefone	R\$	Empregados mensalistas	R\$
Valor total das despesas		R\$	

## ANEXO III



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

### AUTODECLARAÇÃO

(de vínculo a curso de graduação em IES pública)

Eu, \_\_\_\_\_, portador da  
Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor  
\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, selecionado para o curso de  
\_\_\_\_\_, do IFPA/Campus  
\_\_\_\_\_, **DECLARO** ter conhecimento do teor da Lei nº 12.089,  
de 11 de novembro de 2009, que proíbe uma mesma pessoa, na condição de estudante, ocupar 02 (duas)  
vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior  
em todo o território nacional.

Assim, para que meu vínculo acadêmico ao curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Pará – IFPA para o qual fui selecionado(a) no processo seletivo do do Programa Nacional de  
Formação de Professores da Educação Básica em atendimento ao Edital 019/2018 –PARFOR-CAPES, seja  
efetivado, declaro que NÃO OCUPO vaga outro curso de graduação desta ou de outra instituição pública de  
ensino superior brasileira.

Declaro, ainda, que estou ciente de que devo comunicar à Secretaria Acadêmica do campus do  
IFPA qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo acadêmico  
com o Instituto.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(localidade) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
(se o declarante for menor de 18 anos)

## ANEXO IV

### REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA

#### 1. Identificação do(a) candidato(a)

Inscrição:	Nome completo do(a) candidato(a):
Nome do Curso de opção:	

#### 2. Objeto do Recurso

--



.....

### COMPROVANTE DE ENTREGA DO REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA

*(preenchimento exclusivo do IFPA)*

Nome completo do(a) candidato(a):		
Inscrição nº	RG nº	CPF nº
Nome do Curso:		
Local	Data	Assinatura do servidor do IFPA Responsável pelo recebimento